

Informação

Projeto de Resolução n.º 1686/XIII/3.ª (PSD)

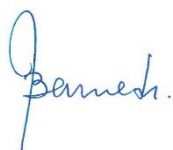
“Recomenda ao Governo um conjunto de medidas de apoio extraordinário em resultado da forte intempérie ocorrida, na Freguesia de Pinhão, na União de Freguesias de Casal de Loivos, Vale de Mendiz, e Vilarinho de Cotas, na Freguesia de Sanfins do Douro e na Freguesia de Vilar de maçada, no concelho de Alijó.

Discussão ocorrida nos termos do artigo n.º 128.º, n.º1, do RAR, em reunião da Comissão de 04-07-2018

1. Treze Deputados do Grupo Parlamentar do PSD tomaram a iniciativa de apresentar o Projeto de Resolução n.º 11686/XIII/3.^a – “Recomenda ao Governo um conjunto de medidas de apoio extraordinário em resultado da forte intempérie ocorrida, na Freguesia do Pinhão, na União de Freguesias de Casal de Loivos, Vale de Mendiz e Vilarinho de Cotas, na Freguesia de Sanfins do Douro e na Freguesia de Vilar de Maçada, no concelho de Alijó”, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. Esta iniciativa deu entrada na Assembleia da República a 06 de junho de 2018, foi admitida a 07 de junho de 2018 e baixou à Comissão de Agricultura e Mar, nesse mesmo dia.
3. O Projeto de Resolução (PJR) foi objeto de discussão na reunião da Comissão de Agricultura e Mar de 04 de julho de 2018 que decorreu nos termos abaixo expostos.
4. Apresentou o PJR o Senhor Deputado Luís Pedro Pimentel (PSD).
5. Usaram da palavra os Senhores Deputados João Dias (PCP), Francisco Rocha (PS), Patrícia Fonseca (CDS-PP) e Carlos Matias (BE).
6. O Senhor Deputado Luís Pedro Pimentel (PSD) encerrou o debate.
7. Realizada a discussão, remete-se a presente Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 06 de julho de 2018.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(Joaquim Barreto)